

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 36.414 RELATORA: MARIA DO CARMO MENICUCCI DE OLIVEIRA PARECER N° 315/2019 APROVADO EM 28.3.2019 PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 18.04.2019

Recredenciamento da entidade Associação Escola Família Agrícola de Ervália, mantenedora da Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro, sediada no povoado de Dom Viçoso, zona rural do município de Ervália.

I – Histórico

Por meio do Ofício nº 904, de 18 de dezembro de 2018, a SOE/SEE submete, ao exame deste Conselho, o recredenciamento da Associação Escola Família Agrícola de Ervália – AEFAE, visando a renovação do prazo anteriormente deferido pela Portaria SEE nº 1.171, publicada em 13.11.2013 que, embora vigente até 13.11.2018, não teve alterada sua eficácia, em razão da data de protocolo da documentação respectiva, com entrada na SRE de Ubá, no dia 25 de setembro de 2018.

II - Mérito

José Roberto de Souza, representante da Associação Escola Família Agrícola de Ervália, em requerimento dirigido à SEE, solicita o recredenciamento da entidade que administra, instruindo, o pedido inicial, com cópias dos atos legais referentes à mantenedora, instituição escolar e curso mantido, Estatuto da entidade, ata da reunião de eleição e posse dos novos dirigentes, atestado de aptidão financeira da referida Associação e sua isenção de pendência, na justiça criminal.

Encerra o rol de documentos processuais, o Relatório de Verificação *in loco*, emitido pelo Serviço de Inspeção da SRE de Ubá que, à vista das certidões disponibilizadas ao exame de Ceny de Paula Laud dos Reis e Josina Aparecida de Almeida, confirmam o cumprimento das obrigações trabalhistas e demais contribuições sociais de responsabilidade da pessoa jurídica.

III - Conclusão

Satisfeitas as exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação Escola Família Agrícola de Ervália, mantenedora da Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro, sediada no Povoado de Dom Viçoso, zona rural do município de Ervália, por 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS